Illmo Emo Snr

Accusando a recepção do Aviso de V.a Ex.a, data-
do de 27 do mez proximo findo, tenho de signifi-
car a V.a Ex.a que a respeito das Escunas Ameri-
canas = Tall Tale, Hannah de New York, Francis,
e Budjet, de que trata o mesmo Aviso, apenas
nesta Secretaria existem as noções constantes
da Nota junta, pela qual V.a Ex.a igualmente
conhecerá o que há relativamente a outras Pre-
sas Americanas, feitas no presente anno, pe-
la Esquadra do Rio da Prata.

Deus Guarde a V.a Ex.a Paço em 5 de
Novembro de 1828.

Miguel de Sousa Mello e Alvim

Snr Marquez do Aracaty

Copia

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Levei á Presença
de Sua Magestade O Imperador
o Officio de V. Ex.a de N. 453 com da=
ta de 3 de Julho ultimo; e O Mesmo
Augusto Senhor Inteirado do seu con=
theudo Manda restituir a V. Ex.a os
inclusos Papeis da Escuza Ameri=
cana denominada = Francez = e ou=
tro sim dizer a V. Ex.a confidencial=
mente que haja de demorar o pro=
cesso desta Presa, sob algum pre=
texto, até se conhecer o resultado
das negociaçoens de paz actualmen=
te encetadas. = Deus Guarde a
V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro
em 16 d'Agosto de 1828 = Miguel
de Sousa Mello e Alvim = Snr
Barão do Rio da Prata =

Secretaria d'Estado em 5 de No=
vembro de 1828.

Joaquim Francisco Leal

Copia

Nº 453

Illm.º e Exm.º Snr. Ministro dos Estados-Unidos do Norte:
Do Norte, denominados = Francos = endereçados ao mesmo tempo
ro tempo tratando entre a Patagonia, e agasalhado com
go do Governo de Buenos Ayres, com Despachos fina-
lados, este tem formado carregação Cubana de mantimentos, gado
especialmente, e tem estado no Rio Grande, mas não pôde
escapar agora, á falta de Saldo, carregado de mu-
gens dos mais, e com fingido Despacho, como de costu-
me, p.ª Boston. — Desde o principio fa-se tem
feito aos Navios a intimação de estarem bloqueados to-
dos os Portos desde Republica dentro do Rio da Prata;
emquanto pode combater razão duvidar desta
effectividade, tendo neste Rio feito desde trinta Cru-
zadores nesse serviço. Nem se-deve exigir forças effe-
ctivas em cada riacho, em cada enseada, em cada ponto
da Costa: se-isso fosse necessario p.ª hum Blo-
queio ser considerado effectivo, não teria havido
hum só válido. — Se disse, em fim, que a
Inglaterra declarou em 1799 bloqueados todos
os Portos dos Hollandezes; não tinha maquella ex-
tensão metade dos Cruzadores, que nós temos tido
no Rio da Prata; não obstante a grande differ-
ença, digo, differença de bloquearmos hum Porto, al-
gũas enseadas, e riachos, e elles terem de fazer em to-
dos Portos, e tão extensa Costa: ninguem lhes-dis-
putou a validade. Nem se-deve dizer, que foi muito menos
res em numero, e não de maior força; porque
dos duques Commandos de Esquadra, nunca os Ini-
migos fizerão retirar dos seos postos no Rio da Pra-
ta nem as pequenas Escunas, garantidas por Em-
barcações, comque elles não tem sido, e serão
das suas tentativas tão emmudadas: logo a differen-
ça, sendo comparativa, não desfaz a argumento, que

Eu sei bem mais bem fundado nomeio. — Bem
sigo estas, que se seguem as Primeiras, que fazem
a bloqueio das Barras de Riga, não admittirá em=
barques, nem desembarques de Cartas, ou fazendas,
nem de Navios que não entrem Comsuas officiaes
Pagrande numero de Portos Cegundissimos Estados
de Cartas) que se seguem a Cidade ultimam.te de=
clarará no Levante do Mediterraneo em bloqueio,
tal vez especificará o numero dos Navios das mes.
guardas, mas nenhuma outra Nação fa. prova de
gozar aquella declaração; antes deve ser tida co=
mo artigo do Codigo Maritimo Geral, por isso que
hei estabelecido pelas tres Nações de maior Ma=
rinha; pois sendo a da Prussia a menor destas,
hei mto. superior i dos Estados-Unidos, que talvez
fa. the. siga, emq.to o Reino dos Paizes-Baixos não
conclue os seus sistemas neste Ramo. — Demais
passo de enviar os Papeis por haver has tempos rece=
do hum Aviso pelo Plenipot.te dos Negocios Estrang.os
pd. por em Liberd.e a Gamo= Hazard= tão bem dos
Estados-Unidos, e emiguas circumstancias: porem em
antevendo aquelle successo, adiantei-me, fazendo de=
sistencia da Presa, comquanto tivesse havido o
Mo, que ignorava o bloqueio, espirito fa. tavorave
a sustenção desta desistencia, pd. designar fixar o principio
em vigor; espirito respondi depois ao Commodore Bi=
ddle, q.do em outro caso seguisse favor daquelle, co=
mo aresto. — Mas ainda que agora quizesse
fazer outro, nem mesmo em Mo. Di. tal caso, nem deveria
ser admissivel, porque o habito de ceder por hum
principio falso, vem a inspirar ao fraco o verda=
do, e officioso. A Gamo hei de mui poucas sim=
plantancias, mas estas esta na gesto. fa. a Parla.
fazer, qualquer projecto fazer fa. a dei=

A. deixar livres; porem nunca deixo o Porto por
não bloqueado, como lhe indicava pelo Aviso, que
recebi relativo a Hamburgo; porque estando guarne-
cido alguns Navios, mesmo alvo demonstrabil da Ba-
teria de terra, hia tal confusão darião motivo ao
clamores de perdas, Damnos; porque ainda fundo,
como com effeito hei, opinião seguida dos melhores
Publicistas, não haver direito a perdas, Damnos, q.
os Papeis do Navio trazem tais clausulas, ou elles
navegão em taes circunstancias, que obrigão o Julga-
mento, porque Damnos vem do seo erro, e falta de
cautelas, alem q.do não fazem crime; e só o. tem, q.do
o arresto hei feito contra Direito não duvidoso, pro-
tegendo-o: porem tendo adoptado em 21 de Março
deste anno feito tão generosas, que as concedeo, talvez
por estarem Dantemão prometidas, elles não deixa-
rião de allegar com aquelle exemplo. — Espero
que os Papeis mal-fajão recebidos, que fajão pron.
os mandar ao Juiz, que pol. os-dar ao Mestre.
Bordo da Fragata = Parangá = 3 de Julho de 828
Illm.o e Ex.mo S.or Marquez de Aracaty = Barão do
Rio da Prata. =

Ltta conf.e

Joaquim Francisco Leal

Relação dos Navios Americanos, de cuja apprehensão, feita pela Esquadra do Rio da Prata, há sciencia Secretaria de Estado as noções abaixo indicadas.

Berg.m dos Est.os Unidos, cujo nome se não declara. Consta por Officios do Barão do Rio da Prata de 22 de Fevereiro deste anno, que, sendo este Berg.m caçado no dia 18 do mesmo mez pelas Embarcações do Bloqueio de Buenos Aires, fugindo elle á toda a vela, vendo chegar-se aos Bancos, mas encalhou, e foi depois queimado de noite pelos inimigos.

Bergantim Sarah

Consta por Officios do Barão do Rio da Prata, de 20 de Março deste anno, que no dia 18 do mesmo mez chegára a Montevideo o referido Berg.m, que, havendo sahido de Buenos Aires pelas nove horas da noite, querendo aproveitar a falta de luar, passou com effeito a linha do Bloqueio no meridiano de Quilmes, e com força de vela fugio até as onze e meia, cedendo a esse tempo á metralha, sem ter cedido antes á bala rasa. E com Officio do Presidente dalli-Platina, datado do 1.º de Junho, veio remettido o Processo da dita Presa para ser julgado em superior instancia, para onde foi effectivamente transmittido, tendo sido julgado boa Presa o Navio, e darga em primeira instancia.

Escuna Magnete

Consta da Relação annexa ao Officio do Barão do Rio da Prata, datado de 27 de Maio deste anno, que a dita Escuna, havendo sahido de Pernambuco para Valparaiso, foi caçada entre os Bancos Chico, e Ortiz, fugio, até que as balas a obrigárão a ceder da fuga. E com Officio do Presidente da dita Platina veio remettido o Processo da referida Presa, que foi trans-

mettido á superior Instancia, tendo na primeira sido julgada e sua carregamento bôa Presa.

Escuna Francis

Vão juntas cópias, tanto do Officio do Barão do Rio da Prata, que trata dita Escuna, como do Aviso, que por ésta Secretaria de Estado se expedio sobre o objecto do mesmo Officio.

Escuna Amity

Com o Officio do Presidente da Liz Platina, datado de 16 de Julho ultimo, vio remettido o Processo da dita Escuna para ser transmittido á superior Instancia, onde se acha, constando do referido Officio que as Embarcações da Esquadra poserão fogo á Escuna, por ter violado o Bloqueio, cujo procedimento se julgou oppor-tuno em primeira Instancia.

Escuna Joseph Meades.

Com Officio do Presidente da Liz-Platena, datado de 13 de Agosto ultimo veio remettido o Processo desta Escuna que conta do mesmo Officio ter sido apresada pela Esquadra Imperial no Rio da Prata, o qual Processo foi transmittido á superior Instancia, tendo na primeira sido julgada bôa Presa a dita Escuna.

Escuna Expresso

Conta da Relação, que acompanhou o Officio do Barão do Rio da Prata, datado de 27 de Maio ultimo, que esta Es-cuna sahio do Rio de Janeiro para Valparaiso, foi caçada fugindo quatro horas, e por fim arrestada a Oeste do Ban-co Chico. E com Officio do Presidente da Liz-Platina, data-do de 16 de Agosto, vio remettido o respectivo Processo jul-gado em primeira Instancia bôa Presa, o qual foi transmittido á superior Instancia.

Escuna Tell Tale

Com Officio do Presidente da Liz-Platina, datado de 29 de Agosto ultimo, vio remettido, não só o Processo desta Es-cuna, julgada bôa Presa em primeira Instancia,

mas tambem um Summario, a que ali se procedêra por causa de intentar uma Lancha violar o apresamento da dita Escuna, o qual não resultou qualificado: tendo todos estes Papeis sido Transmittidos á superior Instancia.

Brigue Budget

Dos Papeis, que acompanhárão o Officio do Barão do Rio da Prata, datado de 5 de Setembro ultimo, consta que no dia 20 de Agosto antecedente, achando-se os Brigues Niger, Januaria, e Felix entre os Bancos d'Ortiz, e Chico, e velejando a reconhecer um Brigue, que demorava a o rumo do Norte, o mesmo, que seguia para o Este, apenas começárão a caça, virou, e fez toda a força de vella, fugindo a os Caçadores, e só ás quatro horas e meia da tarde hé que o Brigue Escuna Felix pôde alcança-lo, e disparou um tiro, firmando então a Bandeira Imperial, porem o Brigue continuou a fuga, e atravessou o Banco para o Canal do Norte, mas como o Rio estava com muita agua, pos dé não os Caçadores fazer o mesmo, sem o que o Brigue escapava, não obstante repetirem-se-lhe os tiros. Ás cinco horas e tres quartos, não podendo já escapar fugindo, atravessou, foi visitado, e se constou ser o Brigue em questão, o qual dá por descalpa que, tendo perdido o Leme no Banco Archimedes, fôra navegando, como podia Porem, vendo-se que não tomára o Porto de Montevideo, e sim a Derrota para Buenos Aires, mais difficil, e mais longa, não podia duvidar-se que aquelle íra o Porto do seu verdadeiro destino, e até tinha uma Esparrela, com que supria bem o Leme, e até virava, como virou, quando fugio á caça, e atravessou o Banco. O Brigue tem abertas nove Portas por banda, viio quasi sem carga, pois apenas tinha algumas Pipas d'aguardente, e Tabaco, o que tudo indica hir com o destino de ser armado, e mais ainda isto se confirmava por confessar o Capitão, e a Gu

pagem que os Deputados de Buenos Aires já estavão no Rio de Janeiro, donde o Brigue salio, o que prova serem certas as de que a Bar não estava ainda feita, e que talvez o Brigue já visse dali comprado, e por todos estes motivos foi arrestado. Acrescenta o Barão ser tanto mais provavel que este Brigue hia para Buenos Aires, para ser armado, que levava a seu bordo um Official chamado = Fleury = que sahia com Fournier, e agora vio d'America com officios seus para o Governo daquella Republica, como se vê pelos Periodicos de Buenos Aires, principalmente no Portuguez Packet de 6 de Setembro.

Escuna Hannah.

Com officio do Presidente da Cis-Platina, datado de 17 de Setembro, vio remettido o Processo desta Escuna, a qual foi apprehendida pela Esquadra Imperial no Rio da Prata, por ter intentado violar o Bloqueio, sendo julgada em primeira Instancia boa Presa com o seu carregamento, e o mesmo Processo foi transmittido á superior Instancia. O Barão do Rio da Prata, respondendo sobre o objecto da Nota do Encarregado de Negocios dos Estados Unidos, que acompanhou o Aviso da Repartição dos Negocios Estrangeiros, datado de 26 de Agosto ultimo, trata desta Escuna em questão, e este Officio do Barão, juntamente com os Processos, que o acompanhão, foi já transmittido, por cópia, a dita Repartição, com o Officio desta, datado de 27 de Outubro proximo preterito.

Secretaria de Estado em 5 de Novembro de 1828.

Joaquim Francisco Lea.